



Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

Indicação nº **083-21**

Autoria: Vereador **Diego Graciani de Almeida**.



EMENTA: Indico ao chefe do Poder Executivo que seja providenciado o acompanhamento psicológico destinado aos Profissionais da Saúde estendendo o atendimento aos familiares que residem com estes, e que precisem de apoio emocional.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta casa, seja oficiado ao Exmº Prefeito de Porto Real, **Sr. Alexandre Serfiotis** com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, no sentido de que seja providenciado acompanhamento Psicológico para os Profissionais da Saúde do Município de Porto Real, estendendo o atendimento aos familiares que residem com estes profissionais e que precisem de apoio emocional.

JUSTIFICATIVA

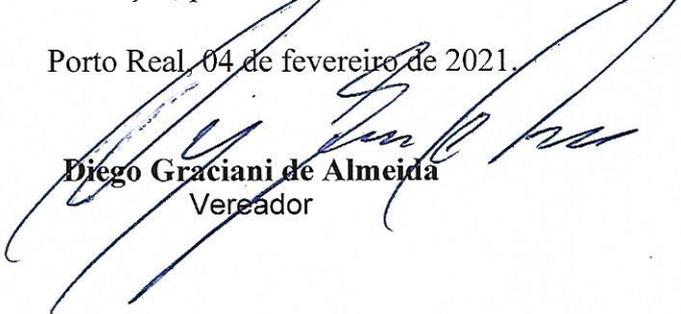
O autor desta indicação, solicita ao Poder Executivo, que junto a Secretaria Municipal de Saúde, estudem a possibilidade de ser providenciado um acompanhamento psicológico destinado aos profissionais da saúde de nosso Município, bem estendendo o atendimento aos familiares que residem com estes profissionais e que precisem de apoio emocional.

Tal solicitação dá-se ao fato de que os referidos servidores, desde o início da pandemia que acomete nosso país, estão lutando incansavelmente para salvar inúmeros pacientes todos os dias.

Como membro do Poder Legislativo Municipal, devemos ter certa sensibilidade em relação a esse assunto, devendo ser estudado meios de confortar os que estão na linha de frente, no combate ao COVID-19.

Certo de que o Poder Executivo tratará a questão com a devida sensibilidade, conto com a aprovação em Plenário, da presente Indicação, pelos nobres vereadores desta Casa Legislativa.

Porto Real, 04 de fevereiro de 2021.


Diego Graciani de Almeida
Vereador

APROVADA(O) EM _____ / _____ / _____
POR: _____
ASSI: _____

